REQUERIMENTO Nº 1064/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JOÃO CANOVA NETO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Canova Neto, ocorrido no último dia 29 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Vereador Benedito Atanaz, 254, Conjunto dos Trabalhadores,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. João Canova Neto tinha 63 anos de idade e era casado com Laudelina Maria de Oliveira Canova e deixou as filhas Eliziane, Elisangela e Sheila.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-